

# ENTRE A LAVOURA E A INDÚSTRIA: TENSÕES E POLÊMICAS EM TORNO DA INDÚSTRIA DE SACARIA PARA O CAFÉ

**Maria Izilda Santos de Matos**

Professora Titular de História da PUC/SP

A indústria de tecidos de juta nasceu à sombra dos cafezais, para fornecer invólucros nos quais se exportava o café. Às diversas etapas da produção do café (colheita, secagem e beneficiamento), seguia-se a de sua comercialização, que tinha, como um de seus principais requisitos, dois momentos de ensacamento: um para o transporte interno<sup>1</sup> e outro para a exportação.

Existem registros sobre a produção de sacaria desde os primórdios das plantações de café em São Paulo, quando se utilizavam fibras nativas. Contudo, a expansão e a complexificação dos negócios cafeeiros ampliaram o papel do comissariado, que no porto encarregava-se da recepção, das misturas, da formação de lotes e do acondicionamento do grão em sacaria nova, tipo exportação. Em função disso, difundiram-se as oficinas vinculadas aos comissários, estes adquiriram as telas de juta importadas e organizavam, nessas oficinas, o corte dos sacos que, por sua vez, eram costurados à mão, trabalho geralmente realizado nos domicílios das costureiras. Tecelagens acopladas a fiações de juta somente seriam implantadas num momento posterior.

A produção têxtil de juta, desde sua instalação em São Paulo, no final do século XIX, já apresentava características próprias, configurando-se em poucas unidades de grande porte (tratava-se, pratica-

---

<sup>1</sup>A sacaria utilizada para o transporte interno, a princípio alugada nas ferrovias, desde o final do século XIX, passou a ser fornecida pelos comissários. Essa sacaria não tinha tamanho predeterminado, e podia ser reutilizada até sete vezes.

mente, de apenas quatro fábricas<sup>2</sup>) com uma marcada centralização da propriedade e com o objetivo de dominar o mercado e evitar a concorrência, criando uma identidade de interesses, e chegando, em vários momentos, a aglutinar os poucos empresários do setor.

A lavoura considerava o preço da sacaria um elemento efetivo no custo de qualquer produto e, por esse motivo, alegava que, se a sacaria fosse encarecer, isso ocorreria às custas do produtor agrícola. Assim, a questão central que se colocava para os cafeicultores, através do comissariado, era o de obter a sacaria pelos custos mais baixos possíveis, apresentando-se, para tal fim, duas alternativas: a produção nacional ou a importação. A posição adotada pela lavoura foi de defesa da importação de sacaria, livre de direitos, entrando, deste modo, em choque com os interesses do setor nacional de sacaria de juta, cujo empresariado procurou articular-se em prol de sua defesa.

Nestes termos, o objetivo deste artigo concentra-se na tentativa de recuperar os enfrentamentos de diversos setores em torno das questões da sacaria.<sup>3</sup> Suas preocupações voltam-se para a análise dos ataques ao setor têxtil da juta, e para a conseqüente defesa desencadeada, procurando identificar os elementos que influenciaram estes processos.

A análise desenvolvida neste artigo vincula a organização da indústria no Brasil ao processo de lutas sociais, um quadro em que o debate sobre o protecionismo aparece como momento de um enfrentamento direto entre setores ligados ao comércio, à indústria, à agricultura e ao Estado. Inegavelmente, tal debate foi responsável por um enfrentamento entre a lavoura e a indústria de sacaria, embora isto não deva — nem possa — ser interpretado como uma incompatibilidade entre as duas atividades. Lembre-se que, se por um lado, a lavoura considerava a indústria da sacaria "fictícia" e propunha medi-

---

<sup>2</sup> Entre elas logo se destacou a Companhia Nacional de Tecidos de juta, que, em 1899, empregava 1.300 operários; já em 1907, aparecia como a terceira maior indústria do País quanto ao valor da produção, em sétimo lugar quanto ao capital e em sexto quanto ao número de operários. Em 1915, sua produção atingia a cifra de 13.519.294 metros de tecidos de juta, contava com o trabalho de 2.685 operários. Estes dados que conferiam-lhe o primeiro lugar na indústria têxtil do Estado de São Paulo.

<sup>3</sup> Não se pretende comprovar se houve ou não, ou qual teria sido o nível de proteção ao setor têxtil de juta, mas sim rastrear todas as tensões em torno da questão, e recuperar os argumentos utilizados pelos diferentes setores envolvidos na polêmica.

das que implicariam a sua extinção; pelo outro, era notória a interdependência entre os dois setores.

Pode-se afirmar que a lavoura praticamente dependia dos fornecedores nacionais para o atendimento de suas necessidades de ensacamento, e que, por sua vez, a indústria de sacaria paulista se estruturou em função do café. Todavia, o fato de serem atividades complementares não significou uma anulação dos interesses específicos de ambas. Os enfrentamentos entre esses setores devem ser tratados como uma disputa sobre a forma que deveria tomar a industrialização, chegando a ganhar contornos de hostilidade nos momentos de maiores dificuldades, principalmente na ocorrência dos debates sobre reformas tarifárias.

Na medida que a atenção deste artigo se dirige à análise do debate em torno do ramo têxtil da juta, nossos esforços concentraram-se na sondagem de uma documentação a qual fosse possível recuperar a polêmica, tanto parlamentar como na imprensa. Nossa preocupação foi a de caracterizar como o setor da juta se articulou e organizou de forma eficaz para lutar por seus interesses.<sup>4</sup>

## **As Questões da Sacaria**

Como os importadores de Santos dominaram o mercado de aniagem, trazendo as telas que eram transformadas em sacos e vendidas na praça, contaram com tarifas de importação que facilitavam a entrada deste produto no País. Por sua vez, a elevação dos direitos não foi feita sem dificuldades. Na década de 1880, cresceram, de maneira geral, aqueles referentes à aniagem e, principalmente, depois que a primeira tecelagem de juta entrou em operação tomou-se uma série de medidas para protegê-la.

Contudo, em 1887, a tarifa Belisário aumentou os direitos sobre o fio e a juta bruta, além de reduzir as taxas sobre os sacos importados. No Congresso, a polêmica se implantava e aumentavam as fortes pressões dos interesses pró indústria de aniagem, que acabariam por se concretizar no Decreto n.º 3.348, de 20 de outubro de 1887, que, além

---

<sup>4</sup> Nesta abordagem, caberia destacar à figura de Jorge Street e sua ação no Centro Industrial do Brasil (CIB). Mas aqui interessa mais diretamente sua atuação em São Paulo, na Associação Comercial de São Paulo (ACSP), e em outras associações ligadas ao setor têxtil, como o CIFT-SP.

da isenção para importar maquinados, privilegiava as fábricas que utilizassem fibras nacionais.<sup>5</sup>

Ao mesmo tempo que a tarifa fomentava a produção com fibras nacionais, estimulando deste modo a utilização de sucedâneos da juta, o artigo 15, parágrafo 3.º, reduziu para 4 réis por quilo os direitos dos fios de juta, implicando numa reformulação da medida anterior. Isto porque, entre outros motivos, neste momento, ainda não se implantara o setor de fiação, e as tecelagens encontravam-se em situação de dependência da importação de fios para produzir. Ainda nessa perspectiva de amparo à produção, a Lei n.º 3.396, de 24 de novembro de 1888, veio ao encontro das expectativas dos industriais, ao autorizar o aumento sobre os artefatos de juta e alterando a tarifa proporcionalmente ao câmbio.<sup>6</sup>

Os embates entre os dois setores, lavoura e indústria, ampliavam-se principalmente nos momentos de queda acentuada no preço do café e de câmbio baixo, com o argumento de o que o custo da sacaria onerava diretamente a "real riqueza do País — o café". Alegava-se, ainda, ser a sacaria brasileira mais cara, e de qualidade inferior à importada, e que sua indústria beneficiava somente os empresários — os quais, respaldados no protecionismo alfandegário, usufruíam grandes lucros.

No segundo semestre de 1897, instalou-se a Comissão Revisadora de Tarifas Alfandegárias, na Câmara dos Deputados. Retomavam-se as discussões e implantava-se a polêmica num contexto em

---

<sup>5</sup> Coleção das Leis do Império do Brasil de 1887. Parte I, Tomo XXXIV. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1887.

<sup>6</sup> Idem, Tomo XXXV, vol.I,1888. Em um nível mais específico, através dos decretos n.º 10.170, de 26 de janeiro de 1889, e 10.265, de 13 de julho de 1889, estabeleceu-se nas alfândegas uma tarifa móvel para a aniagem, canhamão e outros tecidos não classificados, próprios para a fabricação de sacos e enfardamento. Idem, 1889, vol.1, p. 132 ss. Vol. II, pp. 8-9. Da Proclamação da República até 1890, a taxa de importação em vigor foi de 500 réis por quilo de aniagem. Todavia, em 30/12/1891, a Lei n.º 25 elevou em 60% os direitos de importação para alguns produtos e, entre eles, estava a aniagem, que passava a pagar uma taxa de 900 réis por quilo. Por sua vez, a partir de 1891, a proteção tarifária desgastou-se gradativamente devido aos efeitos da inflação sobre as alíquotas específicas do Imposto de Importação, porém sendo relativamente compensada pela desvalorização da taxa de câmbio, o que contrabalançava, sustentando, uma fortuita proteção.

que a tarifa em vigor ainda era de 900 réis por quilo de aniagem, e de 10 réis pelo de fio de juta. As discussões se intensificaram no Congresso, na Imprensa e em entidades como as Associações Comerciais de Santos (ACStos) e de São Paulo (ACSP) e, posteriormente, no CIFT-SP.

Nesse momento, o porto de Santos também serviu de palco para o debate, com a iniciativa dos comissários, que enviaram uma representação à ACStos, solicitando rápida ação dessa entidade junto aos poderes públicos. A partir daí os confrontos revelaram-se cada vez mais expressivos, constituindo-se na chamada *Questão da sacaria*.

As reivindicações pleiteavam que se abolissem os impostos alfandegários cobrados sobre a importação de aniagem; alegava-se que esses impostos tinham por finalidade proteger a indústria nacional. Esta, era considerada pequena e insuficiente para suprir as necessidades agrícolas, causando sérios embaraços — como, naquele momento, o da falta de sacos para a exportação de café. A safra já havia chegado ao porto, mas, devido à escassez de sacos, as exportações encontravam-se sustadas, prejudicando a "real indústria nacional": a indústria agrícola.<sup>7</sup>

Defendendo o setor, Álvares Penteado, então proprietário da fábrica Santana, alegava que a produção de aniagem era suficiente para suprir as necessidades da lavoura, constituindo-se a crise em fenômeno momentâneo e passageiro. Por sua vez, imputava-se a responsabilidade por tal crise à imprudência de certos comissários que, não prevendo uma safra tão grande, recusaram-se a formar estoques de sacaria. Diante desse quadro, viu-se na contingência de colocar, parcialmente, a produção de sua fábrica no mercado carioca, desabastecido pela liquidação das atividades de certas fábricas. Julgando improcedente a reivindicação desses comissários — de diminuição dos impostos alfandegários sobre os tecidos de juta importados — argumentava que essa situação dificilmente se repetiria, porque estava se ampliando a produção, restando apenas o recebimento do novo maquinário, já encomendado. Além disso, previa para o futuro "a crise das fábricas de aniagem por falta de consumidores..."<sup>8</sup>

As justificativas de Álvares Penteado não impediram o comissariado e a ACStos de enviarem uma representação ao ministro da

---

<sup>7</sup> *Diário de Santos*. 10/08/1897.

<sup>8</sup> *Idem*, 13/8/1897.

Fazenda Bernardino de Campos, e, continuarem seus ataques pela Imprensa, reforçando ainda, a necessidade de eliminar os "privilégios" dessa indústria "monopolizadora do artigo", questionando as possibilidades de aumento da produção de aniagem, tendo em que naquele, nesse momento, que a taxa cambial dificultava a compra de novas máquinas.

Street, que desde 1897 dirigia a fábrica São João no Rio de Janeiro, encabeçou a defesa das tecelagens de juta, contestando a falta de sacos. Definia a crise como "acidental e passageira"; reafirmava que as fábricas existentes podiam produzir aniagem em quantidade suficiente para suprir o mercado, e pedia a manutenção das taxas, para que "essa nascente indústria nacional não venha a ser completamente sacrificada".

No que diz respeito ao comissariado, continuaram os ataques às indústrias de sacaria, baseados na afirmação de que a indústria dependia do fio de juta importado e que, pelas taxas vigentes desde 1896, os lucros dos industriais eram fabulosos, bem como nos prejuízos que essa indústria causava aos negócios cafeeiros, e na defesa da idéia de que não se poderia sacrificar os "interesse da nação" em nome de certos indivíduos. Para tanto, exigia do Governo uma ação eficaz, visto ser a lavoura "fonte preciosíssima da fortuna pública"<sup>9</sup>.

Mesmo com a indústria argumentando que a crise era momentânea e passageira, não se tratava mais de aceitar essa crise como provisória e a ser suplantada por uma nova retomada. A aceção de momento disfuncional, ou de ameaça pontual de desorganização, passou, lentamente, a atribuir um estado de artificialismo ao ramo da sacaria, em contraposição à idéia de uma "indústria natural" — a agrícola, e era desse pressuposto que derivava a exigência de ação do Estado, que deveria orientar-se no sentido de sanar a situação.

## **A "Indústria Artificial" e sua Nacionalização**

A pauta de 1896, de cunho protecionista, teve curta duração. A crise do café e toda a campanha de repúdio às indústrias de sacaria resultariam na tarifa de 1897<sup>10</sup>. A justificativa fornecida pela Comissão

---

<sup>9</sup> *Diário de Santos*. 10/9/1897.

<sup>10</sup> Por meio dela o fio de juta teve seus direitos elevados de dez para cem réis o kilo, e os referentes a aniagem reduzidos de 900 réis o kilo para 750.

dizia que a indústria crescera o suficiente, mostrando-se forte para enfrentar a concorrência, não havendo, portanto, necessidade de proteção, muito menos de prejuízo ao Tesouro Nacional. Se, inicialmente, com a redução dos direitos de importação sobre aniação, arrefeceram-se os ânimos, pouco depois percebeu-se que as taxas de câmbio provocavam um encarecimento, dificultando a penetração do produto importado, principalmente depois do restabelecimento da quota-ouro. Desta forma, retomaram-se os enfrentamentos.

Face à possibilidade de uma nova crise de sacaria em 1899, os ataques aumentaram. Salientava-se que esse ramo vinha causando incalculáveis prejuízos aos cofres públicos. Combatia-se a idéia de que o aumento das tarifas aduaneiras provocaria uma retração nas importações e, portanto, um rebaixamento das rendas do Estado. Street rebateu dizendo que, ao contrário, além de provocar um aumento da arrecadação fiscal, alterava a pauta dos produtos importados, acarretando um desenvolvimento do mercado interno.

As queixas sobre os preços da sacaria tornaram-se constantes. A dependência desse setor em relação à matéria-prima não-nacional — motivo que também levou a defini-lo como "artificial" — propiciou a seus opositores a alegação relativa ao peso das importações de juta no balanço de pagamentos. Baseado nos critérios de exportação, reconheciam — segundo os "interesses econômicos nacionais" — dois grupos: um composto pelas chamadas "classes produtoras" e, outro, pelas "classes importadoras". A partir desta dicotomia, identificava-se o setor exportador com os "interesses nacionais", enquanto que outros setores eram cognominados "parasitários", uma vez que, no final, dependiam dos esforços dos cafeicultores.

A formulação da existência de duas categorias — a das "classes produtoras" e "das parasitárias", inseria-se nas estratégias do processo de luta por uma política protecionista à lavoura. Criavam-se argumentos contra a indústria e reforçava-se a imagem do campo produtor; identificavam-se os interesses das "classes produtoras" com os interesses nacionais que, por isso, seriam merecedores das benesses do Estado.

Esta visão dualista dos grupos sociais criava estratégias discursivas que justificavam propostas decisórias, fornecendo uma base para legitimar políticas econômicas e financeiras concretas, em particular, de defesa à manutenção do setor cafeeiro, mas, também, contra as tarifas protecionistas — procurando identificar os interesses setoriais com interesses gerais corporificados no Estado. Tecia-se uma trama

argumentativa, segundo a qual essas indústrias prejudicavam a balança de pagamentos, e afetavam os interesses fiscais do Estado.

As campanhas dos cafeicultores em prol da intervenção estatal no mercado cafeeiro confluíram para a política de valorização do produto através do Convênio de Taubaté. Tal política alterava, de forma evidente, o teor da interferência estatal em matéria econômica, passando de atuações episódicas para uma ação permanente.

O discurso de oposição às indústrias de juta sofreria nítidas alterações, a política explícita de protecionismo agrícola exigia novas argumentações que traduziam um amplo movimento a favor da defesa da produção nacional. Valendo-se do conceito de "indústria natural", em oposição à "artificial", justificava-se o auxílio do Governo a certo tipo de empresas, segregando-se alguns ramos – no caso em foco, o da sacaria. Afirmava-se que seu consumidor – o agricultor – não poderia ser sacrificado pelo alto custo do produto, pois isso o colocava em condição de inferioridade no mercado internacional, reduzindo, assim, a riqueza nacional.

Reforçava-se pois a noção de que a "indústria artificial", "nociva e impatriótica", não deveria ser protegida, em contraponto à "indústria natural" – que passava a ser qualificada de "nacional" e merecedora das benesses do Estado. Contudo, a condenação das "indústrias artificiais" já não implicava mais no pleito do seu desmantelamento. Levando em consideração os capitais aí empregados, passou-se a propugnar mais diretamente a sua nacionalização, concentrando-se os argumentos no sentido do aconselhamento ao consumo de matérias-primas nacionais e incentivando-se, mais uma vez, o plantio de sucedâneos.<sup>11</sup>

Os opositores da indústria passaram a propor sua nacionalização, sugerindo que se substituíssem os sacos de anagem por sacos de algodão, cuja matéria-prima poderia ser obtida no próprio País, evitando, deste modo, sua importação. Assim, favorecia-se a balança comercial e reforçava-se a tendência natural do País no sentido da tradição agrícola, sem prejudicar, contudo, o desenvolvimento industrial.

Alvares Penteado e Street entram em polêmica com a Sociedade

---

<sup>11</sup> Já anteriormente o setor fora beneficiado através da Lei n.º 1.452, de 30/12/1905, que concedia isenção de direitos aduaneiros ao material importado visando a cultura racional de fibras têxteis, subvencionando também os fretes e transportes destas fibras.

Nacional de Agricultura (SNA), iniciando um debate em torno da "nacionalização" desse setor, que se prolongaria até o final da década de 1920. Com este objetivo, procurou-se fornecer informações sobre estudos realizados para adaptar o algodão à sacaria de café; mas, os industriais de juta combatiam o uso desta matéria-prima, considerando-a mais cara e inadaptável ao armazenamento de grãos.<sup>12</sup>

Em vários outros artigos, Street<sup>13</sup> concentrou seus argumentos na defesa da indústria frente a outra séria acusação de encarecimento do custo do principal produto de exportação. Alegava que a diminuição das taxas alfandegárias reverteria em vantagens exclusivas aos intermediários importadores, devendo-se ponderar, ainda, que a indústria desenvolvia um trabalho nacional. Street procurou construir um perfil da indústria como elemento de comunhão nacional; propiciadora de possibilidades de trabalho, produção e riqueza. Desse modo, segundo ele, a nação se edificaria mediante o desenvolvimento nacional, e a indústria era sinônimo de progresso e seu pólo desencadeador, particularmente a de juta, que unificava a produção agrícola e industrial.

Um outro argumento dos partidários das tarifas baixas era o fato da União ter como principal fonte de rendas as provenientes das aduanas, estabelecendo-se o orçamento da receita em grande parte com base nas tarifas. Cabe salientar que o ponto central da questão estava nos prováveis danos que a proteção poderia causar à renda aduaneira e também ao consumidor. Street rebatia, dizendo que o setor industrial sabia conciliar os seus interesses com os "elevados interesses do Tesouro e os sacratíssimos interesses do consumidor". Afirmava que indústrias como as de juta, além de pagarem impostos de importação sobre a parte da matéria prima importada, indenizavam o fisco dos

---

<sup>12</sup> Alegava-se que a juta, além de possuir capacidade higroscópica (absorver a umidade e proteger os grãos), resistia melhor ao furador, utilizado em vários momentos do processo de comercialização do café, para serem extraídas as amostras para a classificação, misturas e comercialização do produto.

<sup>13</sup> Street, J. "As Tarifas e o Preço das Mercadorias". In: Moraes Filho, Evaristo de (org.). *Idéias Sociais de Jorge Street*. Brasília/Rio de Janeiro, Senado Federal/Fundação Casa de Rui Barbosa/MEC, 1980, p. 151 ss. *Retrospecto do Jornal do Comércio*, Rio de Janeiro, 1908; "O Centro Industrial do Brasil. Carta Aberta ao ilustre Deputado Homero Batista". In: *Jornal do Comércio*. Rio de Janeiro, 11/12/1912.

possíveis prejuízos que poderia ter com a diminuição das importações através do imposto de consumo.

Os industriais da juta, organizados em torno do CIB, passaram a constituir-se num grupo de pressão, agindo permanentemente junto a agências do Estado, nos níveis estadual ou federal; junto aos poderes legislativo, executivo e a comissões. Onde estivessem em jogo seus interesses, os empresários passaram a não dar trégua a seus opositores.<sup>14</sup>

### **Ação e Reação: o Trust**

As polêmicas em torno da sacaria de café caracterizaram-se simultaneamente pela continuidade e pela ruptura, e se apresentavam de forma pendular, num constante ir e vir. Desde 1907, apareceram com frequência denúncias sobre "o trust da sacaria". A permanência dessas acusações nos Relatórios da ACStos vinculou-se à possibilidade de alteração da pauta aduaneira, desde que se comprovassem a monopolização de artigos e o encarecimento do produto provocados pelo controle do mercado através da organização de *trusts* com tal finalidade.

Os discursos permitem identificar argumentos diferenciados, que podem ser agrupados em duas modalidades de fundamentação: uma, que apelava diretamente à intervenção do Estado contra os "abusos" das indústrias de sacaria, e, outra, que se baseava nos argumentos sagrados do *laissez-faire*, repudiando as práticas abusivas dos grandes monopolistas e a própria ação do Estado.

Foi no quadro de luta em torno da Segunda Valorização do Café, num contexto internacional de guerra, que os boatos em torno do *trust* tiveram maior difusão.<sup>15</sup> No Congresso, as discussões foram acalora-

---

<sup>14</sup> As reivindicações do setor preconizavam a chamada "tarifa dupla", que deveria ser crescente para os produtos manufaturados estrangeiros (sacos, telas e fios), e a mais baixa possível para a fibra (juta).

<sup>15</sup> Street confessava que o consórcio mais se aproximava de um cartel do que de um *trust*, realizando acordos puramente defensivos, pelo qual cada fábrica manteve sua completa independência e vida própria, estabelecendo acordos que fixavam o preço mínimo. Foi a procura de defesa que levou os industriais a se agruparem e se entenderem como um meio de combater a superprodução, regulando a produção de acordo com a demanda e o aviltamento dos preços em momentos de dificuldades. Esta era considerada uma forma branda de defesa industrial, moderna, usual no estrangeiro, reconhecida e apoiada pela jurisprudência das nações

das e os ataques provinham sobretudo do representante da lavoura paulista, Palmeira Ripper, que reprovava com veemência o protecionismo à indústria, cujo único efeito seria o enriquecimento de alguns privilegiados, em detrimento de toda a coletividade.

Destacando a importância da sacaria como invólucro do principal produto de exportação do País, o café, argumentava ele que os industriais da sacaria obtinham tarifas preferenciais, possibilitando aos empresários desse setor lucros vultosos, "a maior fortuna do Brasil com a exploração de semelhante indústria". Referia-se aos Alves Penteado que, junto com outros "tubarões, uniram-se para engolir a preza inteira (a lavoura de São Paulo) e organizaram então o que estou denunciando ao paiz, o *trust* da sacaria"<sup>16</sup>.

Assinalara que o apoio do governo do Estado de São Paulo, que reduziu os impostos de exportação no café ensacado com sacos de fibras têxteis nacionais, constituirá um incentivo duplo tanto à lavoura cafeeira como ao desenvolvimento de uma "verdadeira indústria natural": a da aramina. Contudo, o receio da concorrência fez com que "certos" industriais de aniagem comprassem as ações da Companhia de Aramina, controlando sua produção.

Street não tardou a rebater este discurso como Presidente do CIB e da Companhia Nacional de Tecidos de Juta (CNTJ). Respondeu diretamente a todas as acusações do deputado Palmeira Ripper e concluiu que "o preço da sacaria é módico, justo, e satisfaz plenamente os interessados". Valendo-se de vários dados quanto à disparidade dos valores da matéria-prima e do preço final do produto, procurou arguir que a criação do "consórcio" se devia à necessidade de se estabelecer o "justo preço" da sacaria. Quanto ao aumento do preço, lembrava que, além da elevação dos custos do produto, a sacaria oficial de exportação, nas constantes reclamações de derrame de café, teve suas dimensões alteradas, o que forçosamente se refletiu nos custos do produto.<sup>17</sup>

---

cultas e adaptáveis às condições brasileiras. Desse modo, a concentração comercial evitaria a concentração industrial — esta sim, uma fusão numa só colossal empresa com enorme capital, debaixo de uma única direção e obedecendo uma só vontade, incontrolável enquanto poder, abrindo monopólios.

<sup>16</sup> *Annaes da Câmara dos Deputados*, Sessões de 15 a 30 de junho de 1915, vol. VI. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1916, p.665.

<sup>17</sup> Street, J. "Resposta ao Deputado Palmeira Ripper". In: *O Estado de S. Paulo*, 1915.

Acrescentou, quanto ao controle da produção, que, em função de uma excessiva oferta de sacaria, que estava superando as necessidades de consumo, procurava manter o equilíbrio do mercado pela redução da produção. E, para que essa combinação tivesse o efeito desejado, a venda dos produtos foi centralizada em uma agência única, tornando possível a existência das fábricas e regularizando os preços, mantendo-os sem grandes oscilações.<sup>18</sup>

Destacou, além disso, a ação exemplar dos consorciados, que, praticamente impossibilitados de importar aniagens devido à guerra, teriam garantido ao cafeicultor e ao comissariado o fornecimento do produto. Afinal, para tanto "as custas de grandes trabalhos e sacrifícios... com avultado dispêndio de tempo e dinheiro", tinham que obter fretes diretos da Índia para o Brasil.

Durante todo o período da Guerra, os ataques se acirramam. Os industriais de sacaria apareciam na imprensa como "monopolizadores que golpeiam a lavoura", "aproveitadores do momento de perturbação mundial" e "gananciosos usurpadores". Exigia-se uma intervenção do Estado, que saneasse o mercado, protegendo o setor cafeeiro dos "grandes argentários, trusts e cartéis".

O Presidente da ACStos, Azevedo Júnior, dirigiu-se ao Secretário da Fazenda e ao Presidente do Estado, de quem conseguiu apoio para encaminhar ao Governo Federal um memorial que comunicava os "abusos do trust da sacaria" e, em particular, seus receios quanto ao agravamento dos preços da sacaria.

Foi então constituída uma comissão para tratar do assunto. Compunham-na o Ministro da Fazenda, Pandiá Calógeras; Álvaro de Carvalho, líder da bancada paulista na Câmara; o deputado Galeão Carvalhal; Jorge Street ("notoriamente o organizador e chefe do *consortium*") e os representantes da ACStos. A luta dos comissários, nesse momento, girou em torno da contenção do preço da sacaria. Poucas referências fizeram à alteração da pauta alfandegária, possivelmente por estarem conscientes das dificuldades na obtenção do produto no estrangeiro nesses anos de guerra.<sup>19</sup> Depois de discutir

---

<sup>18</sup> Street, J. "O Trust da Saccaria". In: *O Estado de S. Paulo*, 8/7/1915.

<sup>19</sup> A Companhia Mechanica e Importadora (CMI) - coordenada por Street e pelos Guinle - encarregou-se da importação de juta bruta nesse período, encabeçando o consórcio das fábricas de aniagem, tinha suas vendas controladas pelos fornecedores ingleses. Todos os contratos de compra e

largamente o assunto, a entidade propôs que o preço do saco fosse reduzido de 1\$100 para 1\$050 réis, comprometendo-se as fábricas a somente subirem os preços após previa consulta àquela associação ou quando a matéria-prima fosse encarecida.

Street recusou a solicitação do comissariado, não aceitando a redução definitiva de 50 réis. Contrapôs uma bonificação temporária de 50 réis limitada aos sacos comprados até 31 de novembro, e após essa data o preço seria mantido em 1\$100 réis para qualquer quantidade. Aceitou, porém, o compromisso de que, enquanto durassem as constantes oscilações no mercado internacional de juta bruta, provocadas pela Guerra e pela instabilidade cambial, só se alterariam os preços com prévia consulta à ACStos — prática que realmente foi efetivada, aparecendo a partir daí as comunicações nos relatórios da entidade. Esclareceu finalmente que "... é sabido e foi afirmado pela Comissão, que, quer seja o preço do saco nas fábricas de 500 réis, quer seja de 1\$100, o comissário cobra ao dono do café, pelo sacco, 1\$700"<sup>20</sup>.

Segundo Street, não se tratava de prejuízos reais para o comissariado, mas de aumento nos lucros oriundos de uma praxe, e o que esse setor pedia era que as fábricas ganhassem menos para que eles pudessem manter a alta margem de lucro que obtinham junto aos cafeicultores.<sup>21</sup>

Em outubro de 1917, o Senador Alfredo Ellis, denunciando o *trust*, declarou que os empresários da sacaria não permitiam que houvesse sobras, pois estas fariam baixar os preços da sacaria, podendo, assim, determinar o preço, de acordo exclusivamente com a vontade e com os seus interesses. O Senador denunciava o fechamento de fábricas de sacaria por pressão do *trust* que, em alguns casos, chegou a sub-

---

venda deveriam ser registrados, a partir de então, nas Caixas de Liquidação e na Registradora de Santos. Com o decorrer da Guerra a embaixada britânica estabeleceu uma *black list*, barrando o fornecimento de sacaria às firmas comissárias ou exportadoras vinculadas os alemães, as quais tentaram pressionar a ACStos e outras entidades para obter a sacaria.

<sup>20</sup> Retrospecto Commercial do *Journal do Comércio*, de 1916. Rio de Janeiro, Typ. do Journal do Comércio de Rodrigues C.L., 1917, p.211.

<sup>21</sup> A 1.º de setembro de 1917, a ACStos decidiu, em Assembléia Geral Extraordinária, elevar a taxa de 1\$700 para 2\$400, justificando tal medida em virtude das dificuldades da Guerra e a alta constante no preço da sacaria. *Relatório da Acstos-1917*. Santos, Typografia do Diário de Santos, 1918, pp.134 ss.

vencionar a parada, principalmente devido à dependência no fornecimento de fios. Justificando a necessidade de "aliviar a lavoura", propunha como alternativa, até o final da guerra, um projeto de liberação de direitos sobre a sacaria de café reimportada, que poderia assim ser reutilizada. Reivindicou, ainda, a interferência do Governo em prol de fretes mais baixos para o retorno da sacaria, chegando a cogitar da possibilidade de taxar o lucro líquido do *trust*, conforme se praticava nos Estados Unidos.<sup>22</sup>

Nesse momento, o discurso artificialista tornou secundária sua plataforma liberal, e passou a destacar a obrigação do Estado em não se abster, assumindo a proteção às "classes realmente produtoras". Procurava-se de certa forma legitimar a continuidade de um "destino", de uma "vocaç o" agrícola vinculada à liberdade de importar produtos industrializados.

Em 1919, a revis o da pauta tarif ria pelo projeto Homero Batista, atingiu as "ind strias artificiais", principalmente as de juta. Os industriais, fortemente articulados na ACSP, enviaram uma representa o, protestando contra a projetada reforma. A pol mica sobre a sacaria aqueceu as discuss es no Congresso e na Imprensa. Jorge Street, com seu temperamento combativo e seu envolvimento direto na atividade e sua experi ncia como membro atuante de v rias associa es de classe, conferiu um car ter particular aos debates.<sup>23</sup>

Nesse momento de retomada da quest o aduaneira, Street negou estrategicamente a exist ncia do *trust*, afirmando que o cons rcio s  cobria as f bricas de S o Paulo, respons veis por 54% da produ o nacional. Entretanto, a revis o acabou sendo abandonada, frente aos protestos do CIB, que alegava impratic vel a mudan a da pauta num momento de guerra.

A luta em torno da pauta aduaneira nacional atingiu um ponto

---

<sup>22</sup> *Di rio de Santos*. 9/10/1917.

<sup>23</sup>Vale destacar que os anos de 1917-19 foram os de maior atua o de Street t mbe m nas quest es sociais. Assim, pode-se perceber sua capacidade em articular as quest es que envolviam a sua experi ncia enquanto industrial, por um lado, atuante na luta pela tarifas; por outro, enfrentando o movimento oper rio como uma forma de coopta o e repress o. Sintomaticamente, Street destacava entre as dificuldades para a entrega das encomendas, justificando o atraso, as constantes greves que assolavam o setor t xtil, bem como a "brusca" introdu o da jornada de oito horas (1919) que, de certa forma, exigiu um reordenamento da produ o.

traumático em fins de 1919, quando os debates para modificações na tarifa alfandegária — o Projeto n.º 260/1919 — visaram reduzir a taxa sobre o saco importado, procurando baixar o seu preço internamente, mas não se limitando a isso, aumentar as tarifas sobre a matéria-prima utilizada para a sacaria. Procurava-se, então, diluir as taxas para manter as rendas fiscais do Estado (ou seja, ao diminuir o tributo num setor, tornava-se necessária sua absorção por outro) e, simultaneamente, atender o "proteccionismo agrícola".

Na justificação da emenda, o deputado Veiga Miranda, argumentando em nome do setor importador e da lavoura, defendeu a necessidade de se rever a pauta aduaneira, responsabilizando-a pela alta do custo de vida, que, em benefício de poucos, prejudicava toda a coletividade, particularmente, o homem do campo.<sup>24</sup> Assim, afirmava que os problemas agrícolas eram desencadeados "pelo capricho das populações das cidades" que, vivendo na "ociosidade, levam a miséria ao campo". As cidades, "centros de desordem", "porém, gozam de influência, assustam o Governo por meio de greves, e, no seu seio, geram-se certos monstros chamados açambarcadores... que com tentáculos que asphixiam as populações agrárias", infelizmente, são protegidos pelo Governo através das tarifas alfandegárias.

Veiga Miranda ressaltava a tradição agrária do país, cuja verdadeira riqueza provinha do solo, reivindicava a proteção desse setor, declarando-se não um opositor à indústria, mas apoiando as "legítimas". Falava em nome do "miserável lavrador", diretamente atingido num produto indispensável — a sacaria — por "millionários archipotentes geralmente de nomes estrangeiros (referindo-se a Street)", que, em conluio com o capital estrangeiro, formavam "*trusts* insaciáveis" e exploravam o agricultor, associando a corrente monopolista às críticas à penetração estrangeira no País.

Destacava os absurdos da exploração desse setor "artificialmente" dependente do produto estrangeiro — a juta — e salientava que os sacos eram aqui "fabricados com matéria-prima mais ordinária que a Índia exporta...". Salientava que o Brasil era um país rico em fibras, que superariam em qualidade a juta, que, entre outros inconvenientes, sobrecarregava a balança de pagamentos. Pleiteava um estímulo

---

<sup>24</sup> *Annaes da Câmara dos Deputados*, Sessões de 1 a 17 de setembro de 1919. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1920, vol.5, p. 604.

governamental à introdução desta fibra no País e o aproveitamento das fibras nacionais na produção de sacaria.

Percebe-se no discurso de Veiga Miranda que o argumento nacionalista veste uma roupagem agrária. O campo é por ele novamente identificado como o núcleo da produção nacional e a fonte tradicional de riqueza do País, em confronto com a cidade, "centro da desordem". A eficácia de seu discurso residia na possibilidade de ordenar o mundo por essas representações; mas, o suporte da construção dessa representação dicotômica campo *versus* somente cidade buscava legitimar a interferência dirigida para um setor específico — o cafeeiro.

A polarização da rivalidade campo-cidade, intermediada pela atividade industrial, apontava a segunda como a causadora "dos males" rurais, entre eles o da falta de braços, que migravam para os centros urbanos, ao lado do custo da sacaria, elemento de exploração de "protozoários sociais". As cidades seriam, nessa época, fontes das desordens corporificadas nas greves e manifestações operárias que se difundiram mais intensamente entre 1917 e 1919.

Foi particularmente naqueles anos que as críticas foram mais severas, identificando o urbano como centro da questão social. Apontava-se para a somatória do artificialismo e do parasitismo nas aglomerações urbanas, antros de desordem e desarmonia. Reforçava-se uma imagem da cidade que, vivendo na esfera do artificialismo, estava sujeita à luta de classes, ao contrário do campo. Assim, procurava-se forjar uma oposição campo-cidade, questionando a intervenção favorável à indústria e simultaneamente justificando a intervenção a favor do café.

Após a apresentação à do projeto Veiga Miranda Câmara, Street assumiu a defesa do setor.<sup>25</sup> As discussões centravam-se nos custos dos sacos de juta nacionais, que tiveram os preços elevados a 1\$600 réis por unidade, justificada junto aos consumidores diretos — os comissários — que isso teria ocorrido devido à elevação progressiva da cotação da juta, dos fretes e demais insumos, aliada às dificuldades na obtenção de vapores devido ao conflito mundial, o que lhes exigia grandes empates de capital; uma vez que a chegada dos navios era imprevisível. Ainda se referindo aos obstáculos criados pela Guerra, Street lembrou o monopólio da Inglaterra no comércio da juta.

Destacou que a questão envolvia também os comissários em San-

---

<sup>25</sup> Street, J. "Ainda a Questão da Sacaria : Resposta ao Deputado Federal Dr. Veiga Miranda". In: *O Estado de S. Paulo*, 22/9/1919.

tos, e que, para tanto a ACStos havia incumbido a sua Comissão de Saco c Barbante de estudar a viabilidade e o custo do saco de juta importado da Índia. Essa comissão teria verificado que seria insignificante a diferença que se obteria entre o saco importado e o nacional. A importação também era dificultada pelo empate de capital e pela necessidade de organizar um serviço de recepção, armazenamento e distribuição da sacaria importada. E, além disso, seria extremamente difícil a obtenção do produto num momento em que o mercado ainda sofria as conseqüências da Guerra.

Destacou ainda que a indústria de aniagem no País havia passado da tecelagem à fiação, pouco faltando para a introdução do plantio da fibra no País. Necessitava-se, apenas, de mais algum tempo para superar as dificuldades com a matéria-prima e assim livrar-se do monopólio inglês. Invertendo o debate, colocou a política protecionista como questão fundamental de defesa nacional contra o colonialismo, insistindo no fato de que os monopólios — se bem organizados e regulamentados — funcionariam como um estímulo ao desenvolvimento nacional, possibilitando um incremento ao setor industrial capaz de colocá-lo em pé de igualdade com outras nações. Em seu discurso, identificava a imagem do desenvolvimento industrial com o progresso da nação; para ele, a tendência de naturalização da indústria de juta significava romper com o colonialismo representado pelos interesses ingleses no mercado de sacaria.

Street procurou destacar o papel da indústria como fator de produção e força genuinamente nacional na formação da riqueza do País. Composta por capitais nacionais, essa indústria deveria ser estimulada e amparada pelo Governo para o "bem do País". Sugeriu que a luta contra a indústria coincidia também com uma luta contra a nação, e que seus opositores não seriam simples rivais, mas inimigos do progresso do País.

A fusão dos industriais de juta num "consórcio", como eles se denominavam, foi apresentado como um modo possível da organização do grupo em função de problemas bastante concretos a enfrentar: as dificuldades decorrentes da Guerra; a insatisfação dos setores diretamente envolvidos; as reivindicações de um proletariado industrial consideravelmente organizado. Toda essa conjuntura pôs em foco a necessidade de os industriais encontrarem mecanismos capazes de lhes assegurar um controle da situação, e garantir a continuidade das formas de dominação.

No interior de uma ordem social, ainda marcada pela "vocaçao agrá-

ria", o discurso em torno da sacaria precisou ser constantemente reelaborado, para rebater as acusações a essa indústria. Procurou-se salientar o seu papel dinâmico na economia do País, pelo qual, além de gerar riquezas e trabalho, fornecia melhores condições para a lavoura, ao livrá-la da incômoda dependência dos instáveis fornecedores ingleses.

## A Lavoura e a Indústria

Para os "artificialistas"<sup>26</sup>, a intervenção estatal criava dificuldades de importação, forçando a substituição dos produtos estrangeiros pelos nacionais — pretensamente mais caros e de pior qualidade. Desta forma, denunciavam a ocorrência de um processo "artificial" de desenvolvimento industrial, cujos únicos beneficiários eram os empresários, atacando não o processo de industrialização em si, mas uma suposta política estatal de "proteção à indústria", e não podendo ser desvinculada do âmbito da luta pela política valorizadora do café, da qual sofreu influência direta. As tarifas vigentes estavam criando a possibilidade de uma "indústria de estufa" e de um comércio açambarcador. Estes, por sua vez, explicariam a carestia e a situação difícil da população — particularmente do operariado, chegando a desencadear a agitação social.

A defesa da indústria de sacaria elevou-se à condição de um movimento político pela legitimação da indústria nacional, constituindo-se em uma das dimensões da luta intraclasse. Seu estudo explicita aspectos fundamentais, nem sempre revelados do processo político partidário tal como este tem sido estudado, configurando, por sua atuação, uma espécie de "eixo alternativo de poder".<sup>27</sup>

---

<sup>26</sup> Cabe alertar que não se pode pura e simplesmente identificar o discurso artificialista com o discurso ruralista. Cf. Mendonça, Sônia Regina de. *Ruralismo – Agricultura, Poder e Estado na Primeira República*. São Paulo, tese de doutorado, FFLCH-USP, 1990, mimeo.

<sup>27</sup> Note-se que o empresariado da juta, em geral, não utilizou o canal partidário para veicular seus interesses; pressionou em grupo, ou através de associações de classe, que indubitavelmente foram instrumentos cruciais para a prática política desses industriais, constituindo geralmente sua via de comunicação com os poderes públicos. Ansart, Pierre. *Ideologia, Conflitos e Poder*. Rio de Janeiro; Zahar, 1978. Gomes, Angela M. de Castro. *Burguesia e Trabalho: política e legislação social no Brasil, 1917-1937*. Rio de Janeiro, Campus, 1979.

Mesmo não se identificando de maneira clara e contínua com uma linha de ação pró-indústria de sacaria, a presença do Estado se fez sentir particularmente em dois campos: nas questões em torno da força de trabalho e relativo à política protecionista. O empresariado da indústria de juta enfrentou a movimentação grevista e reivindicatória do operariado junto com as pressões antiindustrialistas da época, em duas frentes fundamentais: a da legislação social (oposição) e a da legislação alfandegária (defesa) (Gomes, 1979:pp.50 ss). Esses dois eixos representavam a própria luta pela sobrevivência e expansão do setor industrial, interferindo diretamente um sobre o outro. Desta forma, seu discurso foi construído de modo que as tarifas aduaneiras não significassem apenas mais lucros, mas também segurança contra o desemprego, garantindo estabilidade econômica e social para o país e fundamentando a identificação entre indústria, ordem e progresso.

O discurso industrialista atrelou noções como a de aumento da produção com a idéia de "progresso, grandeza da nação e desenvolvimento harmônico do país". Vinculou a edificação da indústria com o processo de constituição da nação, cujo progresso proporcionaria a supressão das forças retrógradas pela positividade do moderno, confundindo, dessa forma, a construção da classe com a construção da nação. Se é verdade que o setor da juta não foi porta-voz exclusivo dessa concepção, se destacou como um dos centros difusores dessa proposta, participando estrategicamente desse processo.

### **Bibliografia Consultada**

- Aureliano, Liana M. *No Limiar da Indústria*. São Paulo, Brasiliense, 1981. Bastos, Humberto. *O Pensamento Industrial no Brasil*. São Paulo, Martins Fontes, 1952. Bresciani, M. Stella M. *Liberalismo: ideologia e controle social (Um Estudo sobre São Paulo de 1850-1910)*. São Paulo, tese de doutorado, 1976, FFLCH, mimeo. Cano, Wilson. *Raízes da Concentração Industrial em São Paulo*. São Paulo, Difel, 1977. Dean, Warren. *A Industrialização de São Paulo*. São Paulo, Difel, s.d. de Decca, Edgar S. 1930. *O Silêncio dos Vencidos*. São Paulo, Brasiliense, 1981. Delfim Netto, Antonio. *O Problema do Café no Brasil*. São Paulo, IPE, 1981. Gomes, Angela M. de Castro. *Burguesia e Trabalho: política e legislação social no Brasil 1917-1937*. Rio de Janeiro, Campus, 1979. Leme, Marisa Saens. *A Ideologia dos Industriais Brasileiros (1919-1945)*. Petrópolis, Vozes, 1978. Lewkowicz, Ida. *Aspectos do Pensamento dos Industriais Têxteis Paulistas (1919-1.930)*. São Paulo, dissertação de mestrado FFLCH, mimeo.

- Luz, Nícia Vilela. *A Luta pela Industrialização no Brasil (1808-1960)*. São Paulo, Difel, 1960.
- Malta, Mauro M. *A Intervenção Estatal no Café*. Rio de Janeiro, Organização Cooperativas Brasileiras, 1985.
- Marson, Adalberto. *A Ideologia Nacionalista em Alberto Torres*. São Paulo, 1975, Duas Cidades, 1979.
- Matos, Maria Izilda Santos de. *Trama e Poder: trajetória e polêmica em tomo das indústrias de juta*. 3a.ed., Rio de Janeiro, Sette Letras, 1997.
- Mello, João Manuel Cardoso de. *O Capitalismo Tardio*. São Paulo: Brasiliense, 1984.
- Mendonça, Sonia Regina de. *Ruralismo – Agricultura, Poder e Estado na Primeira República*. São Paulo, tese de doutorado, FFLCH, 1990, mimeo.
- Moraes F.º, Evaristo de (org.). *Idéias Sociais de Jorge Street*. Introdução, notas bibliográficas, cronologia e textos selecionados. Brasília/Rio de Janeiro, Senado Federal/Fundação Casa de Rui Barbosa/MEC, 1980.
- Nicol, Robert. *A Agricultura e a Industrialização no Brasil (1850-1930)*. São Paulo, tese de doutorado, FFLCH, mimeo.
- Pereira, M. Aparecida Franco. *O Comissário de Café no Porto de Santos (1870-1920)*. São Paulo, dissertação de mestrado, FFLCH, mimeo.
- Petratti, Palmira. *Pensamento e Ação do Industrial Jorge Street (1894-1939)*. São Paulo, tese de doutorado, FFLCH, 1989.
- Pinheiro, Paulo Sérgio. *Política e Trabalho no Brasil*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1977.
- Sallum Jr., Brasília. *Capitalismo e Cafeicultura – Oeste Paulista: 1888-1930*. São Paulo, Duas Cidades, 1982.
- Silva, Sérgio. *Expansão Cafeeira e Origens da Indústria no Brasil*. São Paulo, Alfa Omega, 1976.
- Simonsen, Roberto. "Aspectos da história econômica do café". In: *Revista do Arquivo Municipal LXV(65)*, Prefeitura Municipal de São Paulo, Depto de Cultura, 1940.
- \_\_\_\_\_. *A Evolução Industrial no Brasil e Outros Ensaios*. São Paulo, Companhia Editora Nacional, 1973.
- Sintoni, Evaldo. A indústria de anagem e o café (1897 –1899). In: *Anais do 11 Congresso de História de São Paulo*, Coleção Revista de História LIX, 1975.
- Stein, J. Stanley. *Origens e Evolução da Indústria Têxtil no Brasil (1850-1950)*. Rio de Janeiro, Campus, 1975.
- Suzigan, Wilson. *Indústria Brasileira: origem e desenvolvimento*. São Paulo, Brasiliense, 1986.
- Tannuri, Luiz Antonio. *O Encilhamento*. São Paulo, Hucitec/Unicamp, 1981.
- Taunay, Affonso de. *História do Café no Brasil*. Rio de Janeiro, Departamento Nacional do Café, 1941.